



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 033/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 04 MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 33/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008196/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 05 de setembro de 2001, ao Docente MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, lotado do Departamento de Agronomia desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor obtido junto a Faculty of Agricultural and Environmental Sciences da McGill University, Québec – Canadá, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 326/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de dezembro de 2001, e ainda baseada no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008196/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =